



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL


Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 28 de agosto de 2009.

OFÍCIO Nº 402/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTÓCOLO GERAL
Proc. nº: 5398/09
Folha nº: 01
Data: 03/09/2009
Rubrica: 

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Bianca de Mello Faria Sampaio Diniz**, tendo os demais Vereadores como **signatários**, apresentada na 53ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 24 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de se destinar um espaço de informática para o grupo da terceira idade”.

JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja estudada a viabilidade de se destinar um espaço de informática para o grupo da terceira idade. O grupo tem que começar essa convivência da melhor idade, para que se envolvam na era digital, onde junto a sociedade se verifica que os mesmos estão cada vez mais atuantes e mais participativos na vida atual. Por intermédio das atividades de informática com certeza serão abertos mais caminhos para a auto-estima, para a cultura. Essa via ao mundo digital só vai trazer benefícios para a terceira idade.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real